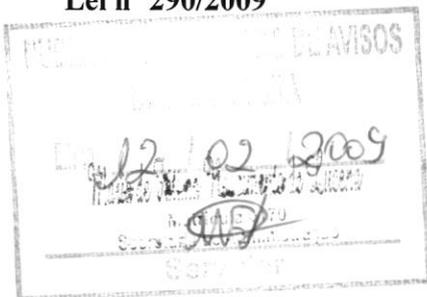




Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Lei nº 290/2009



Ementa: Altera a Lei Municipal nº 220, de 09 de julho de 2004, modifica o símbolo do cargo de Tesoureiro, constante do quadro de cargos comissionados do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 220, de 09 de julho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fixa fixada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a gratificação de função concedida aos membros da Comissão Permanente de Licitação”.

Art. 2º - O cargo de Tesoureiro constante no quadro de Servidores Comissionados do Município passa a ter o símbolo CC-1.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 01.01.2009.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2009.



Welita Walquíria de França Silva Sales
Prefeita